Protocolo 97.202/2026

Acompanhe via internet em **https://bc.1doc.com.br/atendimento/** usando o código: 766.117.944.276.826.873

Situação geral em 17/11/2026 13:14: Em tramitação interna

PR COMERCIO ATACADISTA LTDA
paolayurimorikawa@gmail.com · 47 99699-4948
CNPJ 33.488.848/0001-60

Para
SECC - DPL - PRG...

CC
SEGOV - DITI - DGOVEI - DEPE - Protocolo Geral
SECC - DPL - PRG - Pregoeiros

4 setores envolvidos
SECC - DPL - PRG | SEGOV - DITI - D... | SEDUC - AL | SEDUC - DIADM - ...

Entrada*: Site

Contatos participantes:

1. Responsável Técnico

11/11/2026 17:08

SECOP - DPL - PRG - Pregoeiros - Pedido de Esclarecimento de Edital de Licitação

REFERENTE AO :

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2026 – PMBC COMPRASGOV Nº 42/2026 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) 2027.

Boa tarde sra pregoeira Tatiane.

sobre o referido edital temos duas questões:

1ª é sobre o valor de referência do item 43, LOTE 3, 155484 - CACAU EM PÓ 100%, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXA ... R$ 90,20 o preço do kg do mesmo. O mesmo esta fora do praticado no mercado, principalmente em relação a qualidade que as Nutricionista exigem. Somos atuais fornecederos do item e conforme NF da compra do item para entrega esse mês do item pagamos bem mais do que esta no termo de referência, R$ 25,52 a caixa de 200g totalizando R$ 127,60 o kg do mesmo. Isso sem contar o nosso markup nele. Como o item é considerado "grande" dentro do lote gostariamos que fosse revisado o mesmo .

2ª é a exigencia no item "5.7.1.2. ... associada a cópia do Certificado do Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE) ou Municipal (SIM) ou CIM-AMFRI de cada item, para os lotes"... "6 - PÃO DE QUEIJO."

o mesmo é considerado um produto de alimentos semi prontos ou prontos para o consumo em que sua composição, conforme descritivo do edital " obtido pela mistura de fécula de mandioca (polvilho doce e/ou

polvilho azedo), queijo, óleo vegetal, manteiga ou margarina, ovos, leite e/ou soro do leite e sal e/ou outros ingredientes alimentícios que caracterizem o produto, desde que mencionadas." até utiliza produtos regulamentados pelo MAPA ou ANVISA mas ele em si é um produto isento pelo fato de se enquadrar como um alimento pronto para o consumo.

att

Paola Morikawa Rodrigues

NF_cacau_em_po_Apti_dia_04_11_26_R_25_52_unid_R_127_60_kg.pdf (338,28 KB) 2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

11/11/2026 17:08:03 E-mail para **paolayurimorikawa@gmail.com** E-mail entregue, lido (3)

11/11/2026 17:08:03 Enviado via SMS para o número +5547996994948

Despacho 1-97.202/2026

11/11/2026 17:20

(Respondido)

RENATO L.

SECC - DPL - PRG

SECC - DPL - PRG...

A/C Tatiani K.

CC

À Pregoeira designada.

–

Renato Fogar Lopes

Agente de Contratação

Portaria nº 32.515/2025

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

11/11/2026 17:20:54 E-mail para **paolayurimorikawa@gmail.com** E-mail entregue, lido (3)

Despacho 2-97.202/2026

12/11/2026 10:32

(Encaminhado)

Tatiani K.

SECC - DPL - PRG

SEDUC - AL - Ali...

A/C Sara N.

CC

Prezadas Sara Yuri de Oliveira Nishimura - SEDUC - AL ,

Luciana Segato - SEDUC - DIADM - NUTRI bom dia!

Segue questionamento referente o Pregão 108/2026 - PMBC, que trata do Registro de Preços de merenda escolar, para análise e parecer.

Atenciosamente,

–

Tatiani Kochinski

Auxiliar Administrativo

Matrícula 13374

Agente de Contratação

Portaria 32.515/2025

b_TERMO_DE_REFERENCIA.pdf (727,16 KB)	5 downloads
k_EDITAL.pdf (9,26 MB)	4 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

12/11/2026 10:32:40 E-mail para **paolayurimorikawa@gmail.com** E-mail entregue, lido (3)

Despacho 3-97.202/2026

12/11/2026 11:21

(Respondido)

Luciana S.

SEDUC - DIADM - ...

Envolvidos internos acompanhando

CC

Prezada Tatiani Kochinski - SECC - DPL - PRG

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa licitante referente à exigência de certificado de Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal para o pão de queijo, entendemos que assiste razão à empresa licitante, considerando que, pelas características, composição e natureza do pão de queijo, este se enquadra como produto alimentício sujeito à regulamentação sanitária da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Nesse sentido, a exigência de apresentação de certificado de Serviço de Inspeção (SIF, SIE, SIM ou CIM-AMFRI) para o produto acabado não se mostra aplicável ao seu enquadramento, uma vez que não se caracteriza como produto de origem animal propriamente dito, mas como alimento elaborado a partir da combinação de ingredientes de diferentes origens.

Ressaltamos, entretanto, que os ingredientes de origem animal utilizados em sua fabricação deverão possuir procedência regular e atender aos requisitos de inspeção sanitária aplicáveis, assegurando a qualidade e a segurança das matérias-primas empregadas, bem como o estabelecimento fabricante deverá atender às exigências sanitárias pertinentes à sua atividade.

Dessa forma, manifestamo-nos favoravelmente ao questionamento apresentado, recomendando a revisão da exigência prevista no item 5.7.1.2 do Termo de Referência, especificamente para o pão de queijo, **dispensando a apresentação do certificado de Serviço de Inspeção para o produto acabado**, sem prejuízo do cumprimento das demais exigências sanitárias e de qualidade estabelecidas no edital.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

_

Luciana Segato

Nutricionista RT CRN10: 0711

Matrícula 27042

Secretaria de Educação

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

12/11/2026 11:21:23 E-mail para **paolayurimorikawa@gmail.com** E-mail entregue, lido (2)

Despacho 4-97.202/2026

12/11/2026 12:34

(Respondido)

Sara N. SEDUC - AL

Envolvidos internos acompanhando
CC

Bom dia!

Prezados,

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa PR COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., referente ao valor de referência do item 43, Lote 3 – Cacau em pó 100%, informamos que a Secretaria de Educação realizou nova pesquisa de preços para reavaliar a estimativa inicialmente estabelecida.

Para ampliar a representatividade dos valores e contextualizá-los à realidade do mercado local, foram incorporadas consultas aos estabelecimentos Angeloni, Bistek e Koch, supermercados locais, mantendo-se também referências do Banco de Preços.

Nesta nova pesquisa foram consideradas exclusivamente opções de produtos com composição de 100% cacau, sem adição de outros ingredientes, em conformidade com a especificação do objeto. Os preços das embalagens, comercializadas em diferentes capacidades, foram convertidos proporcionalmente para a unidade de medida de 1 kg, permitindo a padronização e a comparação entre as referências coletadas. Obteve-se o preço médio de **R$ 166,93/kg**, conforme planilha e memória de cálculo anexas.

Dessa forma, considerando o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, manifestamo-nos favoravelmente à atualização do valor de referência, passando de R$ 90,20/kg para R$ 166,93/kg, com a correspondente retificação do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

Ressaltamos que a revisão decorre do aperfeiçoamento da pesquisa de preços, mediante ampliação das fontes consultadas e contextualização dos valores de mercado, não representando a adoção isolada do preço informado pela empresa requerente.

Encaminhamos a documentação atualizada para análise e providências cabíveis.

Atenciosamente,

–
Sara Nishimura
Analista Administrativo II - Matrícula: 57043

Memoria_de_Calculo_Cacau_166_93.pdf (83,76 KB)	5 downloads
Planilha_Consolidacao_de_Preco_Cacau.pdf (109,50 KB)	4 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

12/11/2026 12:34:09 E-mail para **paolayurimorikawa@gmail.com** E-mail entregue, lido (4)

Despacho 5-97.202/2026

12/11/2026 12:43

(Respondido)

Tatiani K.
SECC - DPL - PRG

Envolvidos internos acompanhando
CC

Prezadas Sara Yuri de Oliveira Nishimura - SEDUC - AL,

Luciana Segato - SEDUC - DIADM - NUTRI,

Agradeço o envio das respostas.

Aguardo o Termo de Referência alterado para publicação de errata.

Atenciosamente

_

Tatiani Kochinski

Auxiliar Administrativo

Matrícula 13374

Agente de Contratação

Portaria 32.515/2025

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

12/11/2026 12:43:02 E-mail para **paolayurimorikawa@gmail.com** E-mail entregue, lido (2)

Despacho 6- 97.202/2026

12/11/2026 12:43

(Encaminhado)

Tatiani K.

SECC - DPL - PRG

PR COMERCIO ATACADISTA LTDA

paolayurimorikawa@gmail.com · 47 99699-4948

CC

Boa tarde Paola,

Faremos a publicação de alteração do Edital e do Termo de Referência.

At,te

_

Tatiani Kochinski

Auxiliar Administrativo

Matrícula 13374

Agente de Contratação

Portaria 32.515/2025

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

12/11/2026 12:43:51 E-mail para **paolayurimorikawa@gmail.com** E-mail entregue, lido (2)

Despacho 7- 97.202/2026

12/11/2026 12:52

(Respondido)

Sara N. SEDUC - AL

Envolvidos internos acompanhando

CC

Prezadas,

Segue Planilha após correções, Desconsiderar arquivo anterior.

At.te

_

Sara Nishimura

Analista Administrativo II - Matrícula: 57043

94535_Cotacao_26_11_12_11_00_45_1_.pdf (2,03 MB)	2 downloads
Cacau_em_po_apti_sem_acucar_200g_Koch_212_45_.pdf (2,76 MB)	2 downloads
Cacau_Em_Po_Dr_Oetker_150g_100_Bistek_Supermercados_205_93_.pdf (980,16 KB)	0 downloads
Cacau_QUALICAU_em_Po_100_200g_Angeloni_12_95_.pdf (819,85 KB)	0 downloads
Memoria_de_Calculo_Cacau_166_93.pdf (83,76 KB)	1 download

Planilha_Consolidacao_de_Preco_Cacau_Revisao.pdf (111,57 KB) 4 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

12/11/2026 12:52:18 E-mail para **paolayurimorikawa@gmail.com** E-mail entregue, lido (3)

12/11/2026 13:03:27 Sara Yuri de Oliveira Nishimura SEDUC - AL **arquivou**.

Despacho 8- 97.202/2026

12/11/2026 14:41

(Respondido)

PR COMERCIO ATACADISTA LTDA

paolayurimorikawa@gmail.com · 47 99699-4948

Envolvidos internos acompanhando

CC

Boa tarde sra Pregoeira Tatiane e demais envolvidos!

Muito obrigado pela atenção.

att

Paola Yuri Morikawa Rodrigues

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

12/11/2026 14:51:49 Sara Yuri de Oliveira Nishimura SEDUC - AL assinou digitalmente **Protocolo 7- 97.202/2026** com o certificado **SARA YURI DE OLIVEIRA NISHIMURA** CPF **013.XXX.XXX-83** conforme MP nº 2.200/2001 .

13/11/2026 10:23:55 Luciana Segato SEDUC - DIADM - NUTRI **arquivou**.